



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Nº 033

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PERNAMBUCO SEM CARNAVAL E COM TRANQUILIDADE DO LITORAL AO SERTÃO



A Operação de Emergência Sanitária Carnaval 2021, que integra as forças de segurança em Pernambuco, realizou 5.323 fiscalizações desde a última sexta-feira (12), quando foi desencadeada. Por desobedecerem e até resistirem às orientações de agentes públicos, 37 pessoas foram conduzidas para delegacias. Três pessoas foram da Região Metropolitana (sendo 2 na capital e 1 em São Lourenço da Mata) e os demais casos ocorreram no interior. O balanço contabiliza ações até às 2h da madrugada de hoje (quarta-feira, 17). As ações se estenderão até às 2h da madrugada desta quinta-feira (18).

“Ao todo, empregamos 1.983 postos das polícias Militar, Civil e

Corpo de Bombeiros nessas operações, além dos agentes das guardas municipais. Foram realizadas abordagens, inspeções de estabelecimentos e dispersão de aglomerações. As 37 conduções, com instauração de TCO, grande parte por perturbação do sossego, pequenas aglomerações e outras infrações sanitárias, foram exceção em um trabalho que transcorreu de forma bastante tranquila. Bares e restaurantes não abriram no Recife Antigo e Sítio Histórico de Olinda, assim como não houve Carnaval nesses locais. Nas praias, em diversos pontos do nosso litoral, também se constatou colaboração e conscientização. A população levou 421 denúncias ao nosso 190, e verificamos a redução das queixas com o passar dos dias do período carnavalesco. Agradecemos por esse apoio da população e aproveitamos para reforçar que a pandemia continua, assim como a presença das autoridades públicas para fazer cumprir os decretos estaduais”, alertou o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

Ele complementa que, além das ações contra a Covid-19, os profissionais de segurança estiveram de prontidão para garantir um período com ordem e tranquilidade nas vias públicas. “Foram seis dias de paz social em nosso Estado. Casos de desordem ou violência tiveram pronta-resposta do efetivo, empregado em todos os municípios, do Litoral ao Sertão”, avaliou o secretário.

INTERDIÇÕES E DENÚNCIAS - Entre os dias 12 e 17/02, a Operação Emergência Sanitária fiscalizou 161 estabelecimentos em Pernambuco. Em Jaboatão dos Guararapes, a segurança pública auxiliou o Procon na interdição de uma marina na noite do domingo (14). O local, em Barra de Jangada, estava realizando uma festa clandestina, com banda ao vivo, aglomeração de pessoas e clientes circulando sem máscara. O Corpo de Bombeiros, por meio da Operação Bar Seguro, auxiliou o Procon. Também no domingo, uma festa clandestina foi encerrada pela Polícia Militar no bairro do Passarinho, Zona Norte do Recife. Após denúncia, equipes do Gati e do 11º BPM foram ao local e constataram a presença de dezenas de pessoas aglomeradas e sem máscaras. O imóvel havia sido exclusivamente alugado para o evento. Nos seis dias, 2.022 pessoas foram abordadas pelas equipes da segurança pública. Na maioria dessas abordagens, para manter o distanciamento social e solicitar o uso da máscara.

ÁREAS TURÍSTICAS – O Recife Antigo, o Sítio Histórico de Olinda e Porto de Galinhas são áreas protegidas pela Companhia Independente de Apoio ao Turista (Ciatur) da Polícia Militar. De acordo com o comandante da companhia, major Kleber Norberto Amorim, o decreto 50.052/2021, do Governo de Pernambuco, foi fundamental para que os seis dias da Operação transcorressem com tranquilidade. “Tivemos uma baixa concentração de pessoas nos tradicionais polos carnavalescos e nenhuma situação que causasse preocupação ou precisasse de intervenção policial”, explicou o Major Kleber, relatando que a maioria das abordagens foi para orientar sobre o uso da máscara.

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 033 DE 18/02/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 51 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002621/2020-52 (10857964), publicada no BIS 14/01/2021 (11292954), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-policial **LUIZ FARIAS DE SOUZA FILHO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 086.954-6, ocorrida em 27/06/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **LUCIDALVA BARROS FARIAS DE SOUZA**, viúva.

Nº 52 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002589/2020-13 (10857224), publicada no BIS 14/01/2021 (11294770), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-policial **ALEXANDRE CESAR POROCA DE MELO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 143.021-1, ocorrida em 15/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **SIMONE ELISABETE SOBRAL POROCA**, viúva.

Nº 53 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002892/2020-02 (11091696), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 020, de 29/01/2021 (11228380), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **AMARO DA PAZ SANTOS**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 607770-6, ocorrida em 11/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: **GERALUCIA DA SILVA SANTOS**, viúva.

Nº 54 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000474/2018-58 (11023735), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 020, de 29/01/2021 (11228216), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANTÔNIO RICARDO DO**

ESPÍRITO SANTO, 3º Sgt PM, matrícula nº 30878-1, ocorrida em 12/07/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização aos dependentes habilitados do referido militar: **ISIS PAULA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, JOÃO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO e RICHARD MAX CARDOZO DO ESPÍRITO SANTO**, respectivamente, viúva e filhos

Nº 55 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600297-2/2020 (11193792), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 023, de 03/02/2021 (11322785), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GERALDO DIAS PEREIRA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 18314-8, ocorrida em 14/09/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), para cada dependente habilitado do referido servidor: **LUCAS GABRIEL BRITO PEREIRA e GERALDO DIAS PEREIRA JÚNIOR**, filhos, sendo resguardada a cota parte da viúva, **NEIDE RIBEIRO DIAS**, considerando que ainda não apresentou requerimento.

Nº 56 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000020/2021-82 (11263930), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 025, de 05/02/2021 (11454728), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NATAN FERNANDES DA**

ROCHA, Cb PM, matrícula nº 29730-5, ocorrida em 30/12/2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), ao dependente habilitado do referido militar: **HUGO HENRIQUE DA ROCHA**, filho, cuja cota foi devidamente resguardada nos termos do Processo SEI nº 5662993-4/2017.

Nº 57 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5742138-3/2017 (10972535), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 020, de 29/10/2021 (11228862), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **WELLINGTON BEZERRA DA SILVA**

PATRIOTA, Soldado PM, matrícula nº 118387-7, ocorrida em 20/12/2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio) à cada uma das dependentes habilitadas do referido militar: **WELLEN CAYLANE PASSOS PATRIOTA**, filha e **ADELIANA CORREIA PATRIOTA**, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Deferir o pedido de afastamento da servidora abaixo citada, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000879.000163/2020-13	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	2214849	DEFESA SOCIAL

Conceder ao servidor (a) abaixo relacionado (a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Prefeito, com opção remuneratória pelo cargo de Delegado, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000826.000390/2020-56	ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO	3865398	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Conceder ao servidor (a) abaixo relacionado (a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito, com opção remuneratória pelo cargo de Delegado, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000800.000452/2020-18	ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS	3864138	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Deferir o pedido de afastamento da servidora abaixo citada, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000060.000310/2020-61	MARCIO AUGUSTO FIGUEIREDO INACIO DE OLIVEIRA	2968908	DEFESA SOCIAL

Conceder ao servidor (a) abaixo relacionado (a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito com opção remuneratória pelo cargo de Vice-Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000623.000553/2020-87	GUSTAVO ALVES FERREIRA CARNEIRO	2730758	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Conceder aos servidores (as) abaixo relacionados (as), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, com opção remuneratória pelo cargo de Vereador, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000622.003152/2020-99	ALMIR FERNANDO ALVES	2083418	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000826.000191/2020-48	NEILTON BORGES DA SILVA	2086298	DEFESA SOCIAL
3900000824.000050/2020-45	AURELIO FRANÇA VIEIRA	2209470	DEFESA SOCIAL
3900000909.000417/2020-91	JOSÉ EVERTON DA SILVA MOTA	3868265	DEFESA SOCIAL

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos
--

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconhecimento e Ratífico

Processos no INC VII, ART 24 Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0029.2021.CPLI.DL.0026.Dasis : Obj. Contrat. emerg. de prestação de serv. de manut. em máq. e equipamentos tipo Elevadores p/atender Sismepe: Firma: Elevadores versatil Ltda. CNPJ 15.026.942/0001-16, valor R\$ 16.200,00. Republicado pro haver saído com incorreção.

Proc.0012.2021.CPLI.DL.0009.2021-Dasis- Obj. Contratação emerg. De empresa p/prestação de serv. med. tipo, consulta c/rádioncologista p/paciente deste Sismepe: Firma:Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70,valor R\$200,00; **Proc.0019.2021.CPLI.DL.0016.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serv. Méd. de radioterapia conformanda tridimensional(3DRCT) p/paciente deste Sismepe: Firma:Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$17.995,00; **Proc.0021.2021.CPLI.DL.0018.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços Médicos de radioterapia conformanda tridimensional(3DRCT)p/paciente deste Sismepe: Firma:Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70,valor R\$17.995,00;

Proc.0023.2021.CPLI.DL.0020.2021-Dasis- Obj. Forn. emerg. de mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639837/0001-08,valor R\$ 16.599,00;

Proc.0024.2021.CPLII.DL.0021.2021-Dasis-Obj. Forn. emerg. de mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/ paciente deste Sismepe: Firma: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639837/0001-08,valor R\$ 9.049,00;

Proc.0026.2021.CPLII.DL.0023.2021-Dasis- Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/ rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70,valor R\$200,00; **Proc.0027.2021.CPLII.DL.0024.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços Médicos de radioterapia conformanda tridimensional(3DRCT)p/paciente deste Sismepe: Firma:Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70,valor R\$17.995,00; **Proc.0028.2021.CPLII.DL.0025.2021-Dasis- Obj.** Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, gastrostomia p/paciente deste Sismepe: Firma:Casa de Saúde e Maternidade São Vicente Ltda. CNPJ 10.280.543/0001-63, valor R\$ 6.600,00; **Proc.0030.2021.CPLI.DL.0027.2021-Dasis-Obj.** Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/rádio-oncologista p/ paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70,valor R\$200,00.

Proc.0038.2021.CPLII.DL.0034.2021-Dasis- Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços médicos/rádioradioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70,valor R\$ 17.995,00. Recife, 17 fev 2021. Tibério César dos Santos Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 238/2020 celebrado com a empresa VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ:01.663.156/0001-15 referente ao Proc. 0188.2020.CPL.II.0071.DASIS. Objeto: TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETRÓLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO. Com vigência de 16/02/2021 à 15/02/2022. Extrato do CT Nº 232/2020-DASIS, Proc. 0166.2020.CPL. II.PE.0058.DASIS. Celebrado com a empresa C R OXIGÊNIO GASES e EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.292.445/0002-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE GERADORA DE VÁCUO MEDICINAL, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE AR ASPIRADO E COM CONTROLE DE PRESSÃO, PARA O SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE/CBMPE, por um período de 12 meses, a contar de 17.02.2021. Valor: R\$ 33.600,00. Recife/ PE,17/02/2021, Tiberio Cesar dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ABERTURA DE LICITAÇÃO

PL.0094.2020.CPL-I.PE.0069.DAG-SDS.FESPDS- Objeto: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para REFORMA E ADAPTAÇÕES NA COBERTURA E 3º PAVIMENTO DO ED. SEDE RECIFE- SDS PARA GGPOC E GACE. Valor Estimado: R\$ 744.730,8947. Data da abertura: **04/03/2021 às 10:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br . O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 17/02/2021. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração